

“Um mundo onde as pessoas gerem as florestas de forma sustentável.”

NP 4406:2014

Sistemas de gestão florestal sustentável
Aplicação dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável

Plano de Transição do novo referencial para a Gestão Florestal Sustentável (GFS) PEFC

Conteúdos

1. Informações gerais
2. Entidades certificadas
3. Novas certificações
4. Quadro – resumo

1. Informações gerais

- A Norma Portuguesa NP 4406:2014 entrou em vigor a 15 de Julho de 2014.
- A NP 4406:2014 substitui a NP 4406:2013.
- O período de transição é de 12 meses, ocorrendo de 15 de Julho de 2014 a 15 de Julho de 2015.
- A norma NP 4406:2013 e a NP 4406:2014 coexistem durante o período de transição.
- A partir de 16 de Julho de 2015, o único referencial para a Gestão Florestal Sustentável em vigor será a norma NP 4406:2014.
- É da responsabilidade dos titulares dos certificados GFS estarem em conformidade com a NP 4406:2014 após 16 de Julho de 2015.

2. Entidades certificadas

A transição para a NP 4406:2014 poderá ocorrer no ciclo normal de auditorias, numa auditoria de:

- Certificação,
- Acompanhamento, ou
- Renovação

Nota: As organizações podem também solicitar uma auditoria extraordinária de transição fora do ciclo normal de auditorias.

3. Novas certificações

Até 15 de Julho de 2015 as entidades candidatas à certificação GFS PEFC podem optar por um dos referenciais:

- NP 4406:2013 ou
- NP 4406:2014

A partir de 16 de Julho de 2015, as entidades terão de realizar a auditoria de concessão segundo a norma NP 4406:2014.

4. Quadro – resumo

Data de entrada em vigor	15 de Julho de 2014
Período de transição	12 meses após a data de entrada em vigor
Certificação e re-certificação	<ul style="list-style-type: none">• A partir da data de entrada em vigor até ao final do período de 12 meses: segundo a NP 4406:2013 ou a NP 4406:2014• Após terminar o período de 12 meses de transição: apenas segundo a NP 4406:2014
Auditoria de acompanhamento	<ul style="list-style-type: none">• A partir da data de entrada em vigor até ao final do período de 12 meses: segundo a NP 4406:2013 ou NP 4406:2014• Após terminar o período de 12 meses de transição: apenas segundo a NP 4406:2014• Emissão do novo certificado após a primeira auditoria de acompanhamento segundo a NP 4406:2014